

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020, da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: NOVA TELECOM LTDA
CNPJ: 08.778.322/0001-78

GRUPO 01 - FORNECIMENTO DE CIRCUITO DE ACESSO À INTRANET E CONCENTRADOR MPLS								
ITEM	SERVIÇO	CONT	QTD	VELOCIDADE Mbps	VALOR DO LINK	VALOR DA GERÊNCIA PROATIVA	VALOR MENSAL (LINK+GERÊNCIA)	VALOR TOTAL ANUAL (VALOR MENSAL X 12 MESES)
01	Ponto de Concentração 660	IME	01	660	3.000,00	333,33	3.333,33	39.999,96
02	Ponto de Concentração 1320	FUT	01	1320	5.250,00	583,33	5.833,33	69.999,96
03	Ponto de Acesso 5	IME	22	5	306,82	34,08	7.499,80	89.997,60
04	Ponto de Acesso 10	FUT	22	10	600,00	66,66	14.666,52	175.998,24
05	Ponto de Acesso 10	IME	25	10	600,00	66,66	16.666,50	199.998,00
06	Ponto de Acesso 20	FUT	25	20	1.200,00	133,33	33.333,25	399.999,00
07	Ponto de Acesso 20	IME	09	20	1.183,33	131,48	11.833,29	141.999,48
08	Ponto de Acesso 40	FUT	09	40	2.375,00	263,88	23.749,92	284.999,04
09	Ponto de Acesso 40	IME	03	40	2.375,00	263,88	7.916,64	94.999,68
10	Ponto de Acesso 80	FUT	03	80	4.750,00	527,77	15.833,31	189.999,72
VALOR TOTAL DO GRUPO 01								1.687.990,68

Empresa: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0001-43

GRUPO 02 - FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET POR INTERMÉDIO DE CIRCUITO DE COMUNICAÇÃO EM BANDA LARGA FIXA (xDS) OU TECNOLOGIA QUE APRESENTE DESEMPENHO SIMILAR					
ITEM	QTD	BANDA (MBPS)	VALOR UNITÁRIO DO LINK (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL DO LINK (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (VALOR MENSAL X 12 MESES)
11	48	5	299,77	14.388,93	172.667,16
12	47	10	465,00	21.855,00	262.260,00
VALOR TOTAL GRUPO 02					434.927,16

Empresa: CLARO S.A
CNPJ: 40.432.544/0001-47

GRUPO 03 - FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET DEDICADA SEGURA						
ITEM	SERVIÇO	CONT	QTD	VELOCIDADE MPBS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (VALOR MENSAL X 12 MESES)
13	Serviço Dedicado de Acesso à Internet	IME	1	200	3.098,57	37.182,84
14	Serviço Dedicado de Acesso à Internet	FUT	1	400	3.803,91	45.646,92
15	Serviço Dedicado de Acesso à Internet	IME	3	40	5.502,02	66.024,00
16	Serviço Dedicado de Acesso à Internet	FUT	3	80	6.276,25	75.314,88
VALOR TOTAL DO GRUPO 03						224.168,64

VALOR GLOBAL R\$ 2.347.086,48

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os serviços deverão ser executados nos locais discriminados no termo de referência, conforme disposto na Especificação Técnica Mínima dos grupos 01, 02 e 03.

b) Para o grupo 01, o prazo para execução dos serviços será conforme disposto no item 8, na Especificação Técnica Mínima do referido grupo, termo de referência - Anexo I.

c) Para os grupos 02 e 03, o prazo para a instalação, configuração e ativação dos circuitos deverá ser de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, uma única vez, para sucessivo e igual período, desde que solicitado formalmente pela CONTRATADA e tenha a anuência da CONTRATANTE.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do seu extrato pela imprensa oficial. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado, desde que seja de interesse da CONTRATANTE, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do protocolo de recebimento da nota fiscal/fatura (momento em que o credor deve estar adimplente com a obrigação firmada), sendo que, recaiando sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria de Segurança Pública.

Palmas - TO, 15 de outubro de 2020.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário

Empresas:

NOVA TELECOM LTDA

OI S/A
CLARO S.A

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 044/2020

FORNECEDOR QUE ADERIU À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: NOVA TELECOM LTDA
CNPJ: 08.778.322/0001-78

GRUPO 03 - FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET DEDICADA SEGURA						
ITEM	SERVIÇO	CONT	QTD	VELOCIDADE MPBS	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (VALOR MENSAL X 12 MESES)
13	Serviço Dedicado de Acesso à Internet	IME	1	200	3.098,57	37.182,84
14	Serviço Dedicado de Acesso à Internet	FUT	1	400	3.803,91	45.646,92
15	Serviço Dedicado de Acesso à Internet	IME	3	40	5.502,02	66.024,00
16	Serviço Dedicado de Acesso à Internet	FUT	3	80	6.276,25	75.314,88
	VALOR TOTAL DO GRUPO 03					224.168,64

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 079/2020, da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com a descrição constante em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP
CNPJ: 03.444.658/0001-80

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01		FORMULÁRIO TCO - Boletim de Ocorrência: impressão Offset, papel AP 75g, tamanho A4 21x29,7 cm, Cor 1/1, 50x1 via, frente e verso.	BL	150	7,00	1.050,00
		FORMULÁRIO TCO - Dos Envolvidos e dos Veículos: impressão Offset, papel AP 75g, tamanho A4 21x29,7 cm; Cor 1/1, 50x1 via, frente e verso.	BL	100	9,50	950,00
		FORMULÁRIO TCO - Acidente de Trânsito: impressão Offset, papel AP 75g, tamanho A4 21x29,7 cm; Cor 1/1, 50x1 via, frente e verso.	BL	80	9,50	760,00
		FORMULÁRIO TCO - Requisição para Exame de Corpo de Delito Direto - Dano: bloco tamanho A4 21x29,7cm; Cor 1/0; Autocopiativo, 25x3 vias.	BL	200	9,00	1.800,00
		FORMULÁRIO TCO - Requisição para Exame de Corpo de Delito Direto - Lesão: bloco tamanho A4 21x29,7 cm; Cor 1/0; Autocopiativo, 25x3 vias.	BL	100	16,00	1.600,00
		FORMULÁRIO TCO- Termo de Apreensão e/ou Depósito: bloco tamanho A4 21x29,7 cm, Cor 1/0, Autocopiativo, 25x4 vias.	BL	150	12,00	1.800,00
		FORMULÁRIO TCO- Termo de Manifestação do Ofendido e de Compromisso de Comparecimento: bloco tamanho A4 21x29,7 cm, Autocopiativo, 25x4 vias.	BL	150	9,00	1.350,00
		FORMULÁRIO TCO - Requisição De Laudo De Constatação Da Natureza E Quantidade De Drogas: bloco tamanho A4 21x29,7 cm, Cor 1/0; Autocopiativo, 25x3 vias.	BL	100	16,00	1.600,00
		FORMULÁRIO - Boletim de Atendimento Proativo (BAP): bloco colado de 100 fls., impressão Offset, papel AP 75G, tamanho A4 21x29,7 cm.	BL	50	15,00	750,00
		FORMULÁRIO - Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT): impressão Offset, papel tamanho A3, dobrado ao meio, Cor 1/1, 50X1 via, frente e verso, com numeração sequencial no cabeçalho (canto direito da frente).	BL	80	18,00	1.440,00
		FORMULÁRIO - Checklist: para cautela de viaturas, impressão Offset, cor 1/1, papel AP 75g, tamanho 15x20 cm, contendo 50x2 vias, com numeração de controle, 1ª via destacável e 2ª via em papel autocopiativo.	BL	4.000	4,40	17.600,00
		FORMULÁRIO - Requisição De Abastecimento: para controle de gastos com combustível, impressão Offset, cor 1/1, papel AP 75g, tamanho 15x20 cm, contendo 50x2 vias, com numeração de controle, 1ª via destacável e 2ª via em papel autocopiativo.	BL	300	6,90	2.070,00
		Capa de Ficha: para ficha individual de alterações, tamanho 23x31 cm, cor amarela padrão PMTO, material cartolina, fechada na parte superior e inferior, com apenas uma abertura na lateral direita, com recorte centralizado. Identificada com brasão e nome da Polícia Militar, impressão na cor preta.	UNID	500	1,60	800,00
		Capa de Processo: para procedimentos administrativos da Seção de Inativos e Pensionistas da Diretoria de Gestão Profissional, material cartolina, gramatura 280g, medindo 48x33 cm, cor verde, apresentação folha dupla, características adicionais: timbre, impressão preta. Papel 100% reciclado.	UNID	2.000	0,60	1.200,00
		Revista (Plano Estratégico) - capa papel triplex 350g, impressão 4/0 cor, com plastificação brilho, miolo papel couchê 150g, impressão 4/4 cores, medindo 21x30 cm fechado, com 60 páginas, acabamento hotmét.	UNID	50	30,00	1.500,00
		Revista (ASCOM) - capa papel triplex 250g, impressão 4/4 cor com plastificação brilho, miolo papel couchê 115g, medindo 21x30 cm fechado, com 40 páginas, acabamento canoa com 02 grampos.	UNID	50	34,00	1.700,00
		Encadernações de capa dura, cor azul, letras douradas e tamanho A-4.	UNID	36	23,83	857,88
VALOR TOTAL DO GRUPO.....>>>>>>>>>>>>						38.827,88

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no Quartel do Comando-Geral, sito à Quadra AE 304 Sul, Av. LO-5, Lote 2, em Palmas/TO, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8:00 às 12:00 horas.

b) O prazo para entrega dos materiais deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, da atestação da fatura do objeto adquirido, mediante ordem bancária em conta do FORNECEDOR.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 20 de outubro de 2020.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

JAIZON VERAS BARBOSA - CEL QOPM
Comandante-Geral

Empresas:
GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA - EPP